



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
CACIMBAS - PARAÍBA**

LEI N° 164/2.008.

de 02 de Julho de 2008.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBAS – ESTADO
DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica
SANCIONADA a Seguinte Lei:**

**GERALDO PAULINO TERTO
-Prefeito Constitucional-**